APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA (2º SESSÃO ORDINÁRIA DA 9

LEGISLATURA NO DIA 23 DE MANGO DE 2027

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

REQUERIMENTO Nº 02/2021 MOCÃO DE APOIO 02/2021 AO COMÉRCIO DE CAPELA DE SANTANA-RS.

OZIEL RANGEL, Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal de Capela de Santana-RS, integrante da bancada do Progressistas, encaminha para apreciação do Plenário da Câmara Municipal, em regime de urgência, a seguinte MOÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA-RS, para que seja encaminhada ao Presidente da FAMURS - Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, JOSÉ ALFREDO MACHADO, juntamente com sua manifestação de apoio, para que a entidade, reivindique junto ao Comitê Estadual de Enfrentamento ao COVID 19, o Governador do Estado e o Secretário Estadual de Saúde do Estado do RS, a FLEXIBILIZAÇÃO das atividades comerciais, de bares, restaurantes e outros serviços considerados não essenciais pelo Decreto Estadual, em horário posterior as 18(dezoito) horas, sábados, domingos e feriados, por entendermos, que estas atividades, se exercidas com as recomendações protocolares constantes no Decreto Estadual, não apresentam riscos a população, bem como, em nada contribuem para a propagação do Covid-19.

Por outro lado, não existem justificativas adequadas e devidamente comprovadas, que o exercício destas atividades, em nada diferenciam se exercidas, após as 18horas, sábados, domingos e feriados.

Neste sentido, contamos com o apoio dos colegas vereadores, para que a presente moção de apoio, seja apreciada e após sua deliberação, encaminhada as autoridades citadas, em nome do Poder Legislativo do Município de Capela de Santana-RS.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

RANGEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Progressistas.